ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação da inscrição de servidor no curso **"Descomplicando a contratação direta: Inexigibilidade e dispensa de licitação"** justifica-se pela necessidade de capacitação contínua dos agentes públicos que atuam na área de contratações administrativas, especialmente diante das constantes atualizações legislativas e interpretativas relacionadas ao tema.

Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, houve significativa alteração nos procedimentos de contratação direta, exigindo maior conhecimento técnico dos servidores para correta aplicação das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação. A qualificação adequada reduz riscos de falhas procedimentais, irregularidades e eventuais responsabilizações dos agentes públicos.

Além disso, a participação no referido curso contribui para o aprimoramento da eficiência administrativa, garantindo maior segurança jurídica nos processos de contratação, economicidade na aplicação dos recursos públicos e conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, a capacitação do servidor mostra-se medida necessária e alinhada ao interesse público, uma vez que proporciona melhoria na execução das atividades institucionais e no desempenho das funções relacionadas às contratações diretas.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Não há plano de contratações anual no Município.

3. Requisitos da Contratação:

A presente contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. **Inviabilidade de competição**:
 A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando as características específicas do curso.
2. **Notória especialização**:
 A instituição deverá possuir reconhecida expertise na área de licitações e contratos administrativos, especialmente em contratação direta, comprovada por meio de experiência anterior, qualificação do corpo docente e reputação no mercado.
3. **Conteúdo programático**:
 A capacitação deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

Assinado digitalmente por TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e ins
o código ZVJ-P46-Y68-7E3.

- O processo da contratação direta;
- Documentos obrigatórios e dispensados na contratação direta;
- Pesquisa de preços;
- Aviso eletrônico da contratação (Dispensa Eletrônica).

4. **Modalidade e carga horária**:
 O curso deverá ser realizado na **modalidade presencial**, com carga horária mínima de **10 (dez) horas**, de modo a garantir melhor aproveitamento e interação do servidor com o conteúdo ministrado.
5. **Regularidade do fornecedor**:
 A empresa ou instituição contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme legislação vigente.

4. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não será necessário formalização de contrato, sendo possível substituição por nota de empenho.

5. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos consideráveis.

6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação da inscrição de servidor no curso **"Descomplicando a contratação direta: Inexigibilidade e dispensa de licitação"** mostram-se adequada, pertinente e alinhada ao interesse público, uma vez que atende diretamente à necessidade de capacitação técnica dos agentes envolvidos nos processos de contratação pública.
O conteúdo programático proposto é compatível com as demandas práticas da Administração, especialmente no que se refere à correta instrução de processos de inexigibilidade e dispensa, à observância dos requisitos legais, à realização de pesquisa de preços e à utilização de ferramentas como a dispensa eletrônica. Tais conhecimentos são essenciais para garantir maior eficiência, segurança jurídica e conformidade com a legislação vigente.
Além disso, a modalidade presencial e a carga horária prevista possibilitam melhor assimilação do conteúdo, troca de experiências e esclarecimento de dúvidas específicas, contribuindo de forma mais efetiva para o aprimoramento profissional do servidor.
Dessa forma, conclui-se que a contratação é adequada e necessária, pois contribui diretamente para a melhoria dos processos internos, mitigação de riscos administrativos

Assinado digitalmente por TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e ins
o código ZVJ-P46-Y68-7E3.

e fortalecimento da governança nas contratações públicas, atendendo plenamente à finalidade a que se destina.

7. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Teresinha Aparecida Baroncello Devalieri

Assinado digitalmente por TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e ins
o código ZVJ-P46-Y68-7E3.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/04/2026 às 11:02:18

Assinantes

✓ TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI

Assinou em 27/04/2026 às 11:05:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI com o CPF ***.239.679-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZVJ **P46** **Y68** **7E3**